



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.190/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidora Andiará Beatriz Hickmann Leal, como abaixo se especifica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar nº002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **ANDIARA BEATRIZ HICKMANN LEAL**, RG 2037555972 (RS), matrícula nº 994 – data de admissão 14/02/2012, cargo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - A presente Licença será no período de 02/04/2024, á 01/05/2024 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 14/02/2012 á 14/02/2017.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 01 de Abril de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro -Cidade mais fria do Paraná

